



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aviso**

**Recrutamento de 3 trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade - auxiliar de ação educativa, em regime de mobilidade na categoria**

Torna-se público que o Município de Bragança pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 3 (três) trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o exercício de funções na Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança, nos seguintes termos:

**N.º de Postos de trabalho:** 3.

**Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria.

**Área de atividade:** auxiliar de ação educativa.

**Prazo:** dezoito meses.

**A) Caracterização dos postos de trabalho**

Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamizar as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguardar o cumprimento das normas de segurança em vigor; auxiliar na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios; assegurar a vigilância no transporte de crianças quando necessário; atender e encaminhar utentes; controlar entradas e saídas do estabelecimento de educação e/ou ensino; comunicar avarias e anomalias verificadas nos diversos equipamentos e realizar pequenas tarefas de manutenção, reparação e conservação de equipamentos e instalações.

**B) Requisitos gerais**

Trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**C) Requisitos preferenciais**

Formação em procedimentos de emergência em meio escolar e ou primeiros socorros.

**D) Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, nomeadamente Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Centro Escolar de Santa Maria, e toda a área geográfica do Município de Bragança.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**E) Remuneração**

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem. Considerando o encargo previsto no orçamento municipal do serviço a que respeita, o Município de Bragança estabelece que a remuneração máxima aceite é a correspondente à 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6, a que corresponde a remuneração atual de 757,01 euros.

**F) Formalização da Candidatura**

A candidatura deverá ser enviada em suporte de papel, entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito no Forte S. João de Deus, em Bragança, no horário de atendimento ao público (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00), ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura (no assunto deverá identificar a candidatura à presente oferta de mobilidade identificando o Código da Oferta da BEP) e ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara (elaborado pelo próprio candidato), com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;
2. Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
3. *Curriculum vitae* profissional;
4. Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

**G) Seleção dos Candidatos**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na *análise curricular*, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os candidatos cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Bragança, 27 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.